



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (REAJUSTE DE PREÇOS) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 306/2024, EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

Aos vinte dias mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **TREVO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, neste ato pelo Administrador o Sr. **JOEL FOLADOR**, resolvem em comum acordo reduzir os valores do contrato administrativo nº 306/2024, firmado entre as partes em data de 30 de setembro de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa visando o fornecimento de Óleo Diesel S10, Óleo Diesel S500 e Gasolina Comum para abastecimento exclusivo de veículos pertencentes a frota municipal de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do aumento do preço do Óleo Diesel S500 e S10, depois de verificada apenas esse fornecedor participante do Pregão que originou o presente termo contratual, com base no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil e da Lei 14.133/2021, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), aumentando o valor unitário do objeto, passando a partir desta data para o valor unitário do Óleo Diesel S10, lote 01 item 02 de R\$ 5,66 (cinco reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 5,76 (cinco reais e setenta e seis centavos) e Óleo Diesel S500 lote 01 item 03 de R\$ 5,66 (cinco reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 5,81 (cinco reais e oitenta e um centavos), totalizando o valor total da contratação na importância de R\$ 1.474.330,54 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Joel Folador
JOEL FOLADOR

Trevo Comércio De Combustíveis Ltda



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber

DIEGO VINICIUS RUCKHABER

RG nº 12.685.090-5 / PR

Carla F. M. Sturm

CARLA FATIMA MOMBACH STURM

RG nº 6.772.151-9/ PR

2-f 302

Excelentíssimo Senhor

Luiz Carlos Boni

Digníssimo Prefeito do Município de Planalto/Pr.

TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 14.325.190/0001-21, com sede social à Rod. PR. 281, Km 90, São Valério, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Administrador: **Sr. JOEL FOLADOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 7.858.493-9 SSP/PR e do CPF nº 037.165.009-76, residente e domiciliado na Rua Padre Marcelo Quilicci, nº 378, Município de Planalto, Estado do Paraná, vencedora Pregão Presencial 031/2024, tendo por objeto aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL s10, ÓLEO DIESEL S500 e GASOLINA COMUM, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, através do presente vem requerer a Vossa Excelência o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível Nº 306/2024, firmado entre as partes em data de.

Conforme documentos anexos, comprovamos a elevação dos preços do objeto no mercado nacional, uma vez que o produto originalmente cotado na ocasião da licitação (Óleo Diesel S10 - Marca CIAPRETO) custava R\$ 5,37 (cinco reais e trinta e sete centavos), atualmente custa junto ao fornecedor R\$ 5,47 (cinco reais e quarenta e sete centavos) e ÓLEO DIESEL S500- marca ciapetro). Custava R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos). Atualmente custa junto ao fornecedor R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos).

Fato esse extraordinário e imprevisível mas causador de onerosidade excessiva no preço unitário do objeto, impedindo assim a manutenção do contrato nos preços originalmente acordados.

O TCU (tribunal de contas da União) para o perfeito delineamento da matéria, fixou as balizas necessárias para que se proceda à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, com base no art. 65, II, d, da Lei nº 8666/93. Vejamos:

"Equilíbrio econômico-financeiro, assegurado pela constituição Federal, consiste na manutenção das condições de pagamento estabelecidas inicialmente, de

maneira que se mantenha estável a relação entre as obrigações do contratado e a justa retribuição da Administração pelo fornecimento de bem, execução de obra ou prestação de serviço”.

Assim dispõe o Art. 65 da Lei nº 8666/93:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

II - por acordo das partes:

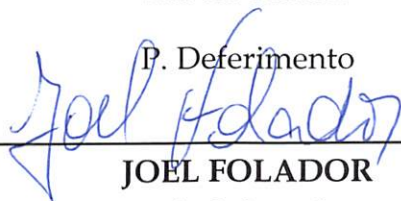
[...]

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Diante das circunstância observadas “requeremos” o percentual de 1,82 % (um vírgula oitenta e dois por cento) s10 e (2,77 dois vírgula setenta e sete por cento) s500 a título de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível N° .

Nestes Termos

P. Deferimento



JOEL FOLADOR

Administrador

RECEBEMOS DA **CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA** OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL AO LADO.
I. DECLARAMOS QUE INDICAMOS O LOCAL PARA DESCARGA SENDO DE NOSSA RESPONSABILIDADE O ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO.
Atendendo à Resolução ANP nº 44 de 19.11.13, declaramos que: ☐ Recebemos os frascos de amostra testemunha e o envelope de segurança.
☐ Optamos por dispensar o recebimento dos frascos de amostra testemunha e do envelope de segurança.

2

Assinatura

Identidade

NF-e

Nº 618.563

SÉRIE 1



CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Ciapetro
Endereço: RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438
Bairro: TINDIQUERA CEP: 83708-135
Cidade/UF: ARAUCÁRIA - PR
Fone/Fax: (41) 3643-1718
Email: sac@ciapetro.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0- ENTRADA 1
1- SAÍDA 1
Nº 618.563
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
4124 0901 4660 9100 0460 5500 1000 6185 6314 8758 2658

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS DE MERCADORIAS

CFOP
5.655

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141240293919051 27/09/2024 11:47:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL
90178219-94

INSCR. EST. SUBST. TRIBUT.
90180598-91

CNPJ
01.466.091/0004-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
9026 TREVO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ/CPF
14.325.190/0001-21

DATA DA EMISSÃO
27/09/2024

ENDEREÇO
ROD PR 281 KM 90

S/N
S/N

BAIRRO/DISTRITO
SAO VALERIO

CEP
85758-000

DATA ENTRADA / SAÍDA
27/09/2024

MUNICÍPIO
PLANALTO

FONE/FAX
(46) 99910 1719

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
90575767-98

HORA DE ENTRADA / SAÍDA
11:44:55

FATURA

27/09/2024 - 78.750,00

BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00		0,00	78.750,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.750,00	

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA

FRETE POR CONTA
Próprio/Remetente

CÓDIGO ANTT
53244699

PLACA DO VEÍCULO

UF
PR

CNPJ/CPF
01466091000118

ENDEREÇO
AV GALEAO - DE 1715 AO FIM - LADO ÍMPAR 1991

MUNICÍPIO
CIANORTE

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9011732140

QUANTIDADE
15.000

ESPÉCIE
GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO
313486

PESO BRUTO
12.712,50

PESO LÍQUIDO
12.712,50

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTID.	PR. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	B.C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI
00153	OLEO DIESEL B S500 - COMUM	2710.19.21	061	5.655	L	15.000	5,25	78.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OYU 1202, OLEO DIESEL, (Classe 3), GE III. Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação. Declaramos que entregamos ao motorista, juntamente com este Danfe, a ficha e o envelope de emergência. (ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022 e/ou 15/2023).													

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Placa(s): QNK-9D90(PR), QNL-3G87(MG)ICMS MONOFÁSICO, Lei Complementar nº 192/2022, Convenio ICMS 199/2022, Motorista: JOAO FRANCISCO MOLINARI BELLO CPF: 60835737934 O Transportador: Fica Responsável Pela Entrega e Segurança da Mercadoria Transportada até o Seu Destino Final, Num.Laud: 3480/2024, Temperatura: 26,1, Densidade: 0,8475, Envelope de Amostra Testemunha nº 6938008/6938007/6931289, ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênios ICMS 199/2022 e/ou 15/2023.
Lacres Cor.PRI TO: 1410997, 1414621, 1414622, 1414623, 1414624, 1414625, 1414626, 1414627, 1414628, 1414629, 1414630, 1414631, 1414632, 1414633, 1414634, 1414635, 1414636, 1414637, 1414638, 1414639, 1414640.
Depósito Retirada Produto: UNIBRASPE BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA (1) R. LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438 ARAUCARIA-PR CNPJ:03.774.231/0001-40 IE:90266076-36.
PRODUTO COD. ANP LAUDO TEMP. DENS. BASE MONO ICMS MONO
OLEO DIESEL - B S500 - COMUM 820101012 3480/2024 26,1 0,8475 R\$15.000,00 R\$15.946,50

**VALOR A COMPLET R\$0,00 **PREÇO MAX 0,0000
Motorista JOAO FRANCISCO MOLINARI BELLO CPF 60835737934
Outras Placas QNL-3G87 V03 PA

RESERVADO AO FISCO

V 4.0.5

RECEBEMOS DA **CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA** OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL AO LADO E DECLARAMOS QUE INDICAMOS O LOCAL PARA DESCARGA SENDO DE NOSSA RESPONSABILIDADE O ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO.

Atendendo à Resolução ANP nº 44 de 19.11.13, declaramos que:

☐ Recebemos os frascos de amostra testemunha e o envelope de segurança.

☐ Optamos por dispensar o recebimento dos frascos de amostra testemunha e do envelope de segurança.

2

Data

Assinatura

Identidade

NF-e

Nº 625.162

SÉRIE 1



CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Ciapetro
Endereço: RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438
Bairro: TINDIQUERA CEP: 83708-135
Cidade/UF: ARAUCARIA - PR
Fone/Fax: (41) 3643-1718
Email: sac@ciapetro.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0- ENTRADA
1- SAÍDA **1**

Nº 625.162
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
4124 1201 4660 9100 0460 5500 1000 6251 6213 4352 0220

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS DE MERCADORIAS

CFOP
5.655

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141240384402185 12/12/2024 09:22:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL
90178219-94

INSCR. EST. SUBST. TRIBUT.
90180598-91

CNPJ
01.466.091/0004-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
9026 TREVO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ/CPF
14.325.190/0001-21

DATA DE EMISSÃO
12/12/2024

ENDEREÇO
ROD PR 281 KM 90

S/N
S/N

BAIRRO/DISTRITO
SAO VALERIO

CEP
85758-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA
12/12/2024

MUNICÍPIO
PLANALTO

FONE/FAX
(46) 99910 1719

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
90575767-98

HORA DE ENTRADA/SAÍDA
09:19:26

FATURA

12/12/2024 - 54.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DE PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DE SERVIÇOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA

FRETE POR CONTA
Próprio/Remetente

CÓDIGO ANTT
53244699

PLACA DO VEÍCULO

UF
PR

CNPJ/CPF
01466091000118

ENDEREÇO
AV GALEAO - DE 1715 AO FIM - LADO ÍMPAR

1991

MUNICÍPIO
CIANORTE

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9011732140

QUANTIDADE
10.000

ESPÉCIE
GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO
316517

PESO BRUTO
8.475,00

PESO LÍQUIDO
8.475,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD.PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTID.	PR. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	B.C. ICMS	VL ICMS	VL IPI	ICMS	IPI
00153	OLEO DIESEL B S500 - COMUM	2710.19.21	061	5.655	L	10.000	5.40	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ONU 1202, OLEO DIESEL, (Classe 3), GE III. Declara que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação. Declaramos que entregamos ao motorista, juntamente com este Danfe, a ficha e o envelope de emergência. ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022 e/ou 15/2023.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Placas: QNK-91X8(PR), QQM-4A87(PR) ICMS MONOFÁSICO. Lei Complementar nº 192/2022. Convênio ICMS 199/2022. Motorista: EDUARDO BASTOS MONTEIRO CPF: 03633092927. O Transportador Fica Responsável Pela Entrega e Segurança da Mercadoria Transportada até o Seu Destino Final. Num. Laudo: 22937/2024. Temperatura: 22,5. Densidade: 0,8475. Envelope de Amostra Testemunha nr. 7358609/7358607/ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022 e/ou 15/2023.

Laures Cor PRETO: 1437881, 1437882, 1437883, 1437884, 1437885, 1437886, 1437887, 1437888, 1437889, 1437890, 1437891, 1437892, 1437893, 1437894, 1437895, 1437896, 1437897, 1437898, 1437899, 1437900, 1438098.

Depósito Retirada Produto: UNIBRASPE BRASILEIRA DE PETROLIO LTDA (1) R. LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438 ARAUCARIA-PR CNPJ: 03.774.231/0001-40 IE: 90266076-36.

PRODUTO

OLEO DIESEL B S500 - COMUM

COD. ANP

82010102

LAUDO

22937/2024

TEMP.

22,5

DENS.

0,8475

BASE MONO

R\$10.000,00

ICMS MONO

R\$10.635,00

**VALOR A COMPLET R\$0,00

**PREÇO MAX 0,0000

Motorista EDUARDO BASTOS MONTEIRO

CPF 03633092927

V03

PA

V 4.0.5

RECEBEMOS DA
CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL AÇOLADO.
DECLARAMOS QUE INDICAMOS O LOCAL PARA DESCARGA SENDO DE NOSSA RESPONSABILIDADE O ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO.
Atendendo à Resolução ANP nº 44 de 19.11.13, declaramos que:

☐ Recebemos os frascos de amostra testemunha e o envelope de segurança.
☐ Optamos por dispensar o recebimento dos frascos de amostra testemunha e do envelope de segurança.

2

Assinatura

Identidade

NF-e

Nº 619.037

SÉRIE - 1



CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Ciapetro
Endereço: RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438
Bairro: TINDIQUERA CEP: 83708-135
Cidade/UF: ARAUCARIA - PR
Fone/Fax: (41) 3643-1718
Email: sac@ciapetro.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0- ENTRADA 1- SAÍDA
Nº 619.037
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4124 1001 4660 9100 0460 5500 1000 6190 3717 6278 0637
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS DE MERCADORIAS
CFOP
5.655

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141240301103621 03/10/2024 15:26:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL
90178219-94

INSCR. EST. SUBST. TRIBUT.
90180598-91

CNPJ
01.466.091/0004-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL
9026 TREVO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ/CPF
14.325.190/0001-21
DATA DA EMISSÃO
03/10/2024

ENDEREÇO
R08 PR 281 KM 90
S/N
BAIRRO/DISTRITO
SAO VALERIO
CEP
85758-000
DATA ENTRADA / SAÍDA
04/10/2024

MUNICÍPIO
PLANALTO
FONE/FAX
(46) 99910 1719
UF
PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL
90575767-98
HORA DE ENTRADA / SAÍDA
05:00:00

FATURA
04/10/2024 - 26.850,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	26.850,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	26.850,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	FRETE POR CONTA Próprio/Remetente	CÓDIGO ANTT 53244699	PLACA DO VEÍCULO	UF MG	CNPJ/CPF 01466091000118
ENDEREÇO AV GALEAO - DE 1715 AO FIM - LADO ÍMPAR 1991	MUNICÍPIO CIANORTE	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9011732140		
QUANTIDADE 5.000	ESPÉCIE GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO 313684	PESO BRUTO 4.198,50	PESO LÍQUIDO 4.198,50

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTID.	PR. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	B.C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI
00793	ÓLEO DIESEL B S10 - COMUM	2710.19.21	061	5.655	L	5.000	5,37	26.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ONU 1202. ÓLEO DIESEL (Classe 3), GE III. Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação. Declaramos que entregamos ao motorista, juntamente com este Danfe, a ficha e o envelope de emergência. (ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenção ICMS 199/2022 e/ou 15/2023)													

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Placas QNU-0309/MG, QSU-0120/MG/ICMS MONOFÁSICO, Lei Complementar nº 192/2022, Convenção ICMS 199/2022, Motorista: LIDIOMAR DA SILVA DE SOUZA CPF: 04910819959, Transportadora Física, Responsável pela Entrega e Segurança da Mercadoria Transportada até o Seu Destino Final. Num. auto: 3563/2024, Temperatura: 26,5, Densidade: 0,8397, Envelope de Amostra Testemunha nº: 6931285/ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenção ICMS 199/2022 e/ou 15/2023

Placas Car. PRE-TO: 1415531, 1415522, 1415523, 1415524, 1415525, 1415526, 1415527, 1415528, 1415529, 1415530, 1415531, 1415532, 1415533, 1415534, 1415535, 1415536, 1415537, 1415538, 1415539, 1415540, 1416192

Depósito Retirada Produto: UNIBRASPE BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA (1) R. LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438 ARAUCARIA-PR CNPJ:03.774.231/0001-40 IE:90266076-36

PRODUTO
ÓLEO DIESEL B S10 - COMUM

COD. ANP
820101034

LAUDO
3563/2024

TEMP.
26,5

DENS.
0,8397

BASE MONO
R\$5.000,00

ICMS MONO
R\$5.315,50

**VALOR A COMPLET R\$0,00

**PREÇO MAX 0,0000

Motorista LIDIOMAR DA SILVA DE SOUZA CPF 04910819959

Outras Placas QNU-0320

V03 PA

RESERVADO AO FISCO

V 4.0.5

RECEBEMOS DA CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL AO LADO E DECLARAMOS QUE INDICAMOS O LOCAL PARA DESCARGA SENDO DE NOSSA RESPONSABILIDADE O ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO.

Atendido à Resolução ANP nº 44 de 19.11.13, declaramos que:

☐ Recebemos os frascos de amostra testemunha e o envelope de segurança.

☐ Optamos por dispensar o recebimento dos frascos de amostra testemunha e do envelope de segurança.

2

Assinatura

Identidade

NF-e

Nº 625.161

SÉRIE 1



CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Ciapetro

Endereço: RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438
Bairro: TINDIQUERA CEP: 83708-135
Cidade/UF: ARAUCÁRIA - PR
Fone/Fax: (41) 3643-1718
Email: sac@ciapetro.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0- ENTRADA 1- SAÍDA 1

Nº 625.161

SÉRIE 1

FOLHA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4124 1201 4660 9100 0460 5500 1000 6251 6116 6979 8282

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

CFOP

VENDEAS, DE MERCADORIAS

5.655

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141240384402182 12/12/2024 09:22:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCR. EST. SUBST. TRIBUT.

CNPJ

90178219-94

90180598-91

01.466.091/0004-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

9026 TREVO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

14.325.190/0001-21

12/12/2024

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

DATA ENTRADA / SAÍDA

ROD PR 281 KM 90

S/N

SAO VALERIO

85758-000

12/12/2024

MUNICÍPIO

FONE/FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA / SAÍDA

PLANALTO

(46) 99910 1719

PR

90575767-98

09:19:26

FATURA

12/12/2024 - 27.350,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

0,00

0,00

0,00

0,00

27.350,00

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

27.350,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTI

Próprio/Remetente

53244699

PR

01466091000118

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

AV GALEÃO - DE 1715 AO FIM - LADO ÍMPAR

1991

CIANORTE

PR

9011732140

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

5.000

GRANEL

316517

4.184,00

4.184,00

DAOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS

NCM/SH

CST

CFOP

UNID.

QUANTID.

PR. UNITÁRIO

PREÇO TOTAL

B.C. ICMS

VL. ICMS

VL. IPI

ICMS

IPI

00793

OLEO DIESEL B S10 - COMUM

2710.19.21

061

5.655

L

5.000

5,47

27.350,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

ONU 1202, OLEO-DIESEL, (Classe 3), GE III. Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação. Declaramos que entregamos ao motorista, juntamente com este Danfe, a ficha e o envelope de emergência. ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022 e/ou 15/2023.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Placas: QNK-9DSM(PR), QQM-4A87(PR) ICMS MONOFÁSICO, Lei Complementar nº 192/2022, Convenio ICMS 199/2022. Motorista: EDUARDO BASTOS MONTEIRO CPF: 03633092927. O Transportador fica responsável pela Entrega e Segurança da Mercadoria Transportada até o Seu Destino Final. Num. Laudo: 22941/2024, Temperatura: 22,9, Densidade: 0,8368. Envelope de Amostra Testemunha nº: 7358510. ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022 e/ou 15/2023.

Lacres Cap. PR: 1437881, 1437882, 1437883, 1437884, 1437885, 1437886, 1437887, 1437888, 1437889, 1437890, 1437891, 1437892, 1437893, 1437894, 1437895, 1437896, 1437897, 1437898, 1437899, 1437900, 1438998.

Depósito Retirada Produto: UNIBRASPE BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA (1) R. LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438 ARAUCÁRIA-PR CNPJ: 03.774.231/0001-40 IE: 90266076-36.

PRODUTO

COD. ANP

LAUDO

TEMP.

DENS.

BASE MONO

ICMS MONO

OLEO DIESEL B S10 - COMUM

820101034

22941/2024

22,9

0,8368

R\$5.000,00

R\$5.317,50

**VALOR A COMPLET R\$0,00

**PREÇO MAX 0,0000

Motorista: EDUARDO BASTOS MONTEIRO

CPF 03633092927

V03

PA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 306/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (REAJUSTE DE PREÇOS) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 306/2024, EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E TREVO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

Aos vinte dias mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **TREVO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, neste ato pelo Administrador o Sr. **JOEL FOLADOR**, resolvem em comum acordo reduzir os valores do contrato administrativo nº 306/2024, firmado entre as partes em data de 30 de setembro de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa visando o fornecimento de Óleo Diesel S10, Óleo Diesel S500 e Gasolina Comum para abastecimento exclusivo de veículos pertencentes a frota municipal de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do aumento do preço do Óleo Diesel S500 e S10, depois de verificada apenas esse fornecedor participante do Pregão que originou o presente termo contratual, com base no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil e da Lei 14.133/2021, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), aumentando o valor unitário do objeto, passando a partir desta data para o valor unitário do Óleo Diesel S10, lote 01 item 02 de R\$ 5,66 (cinco reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 5,76 (cinco reais e setenta e seis centavos) e Óleo Diesel S500 lote 01 item 03 de R\$ 5,66 (cinco reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 5,81 (cinco reais e oitenta e um centavos), totalizando o valor total da contratação na importância de R\$ 1.474.330,54 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

JOEL FOLADOR
Trevo Comércio de Combustíveis LTDA

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 12.685.090-5 /PR RG nº 6.772.151-9/ PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador: 136D2C84

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/12/2024. Edição 3181
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>